

**PORTARIA Nº 34/2015****Data :** 27 de maio de 2015.**Ementa:** Declara ponto facultativo o dia 05 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra e, considerando o contido no Decreto Municipal n. 019/2015,

R E S O L V E

Artigo 1º. É facultativo, aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, o ponto do dia 05 de junho de 2015, data após o feriado de Corpus Christi.

Artigo 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 27 de maio de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.383 de 29.05.2015 – página 19 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 095 de 29.05.2015 – ano 05.

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sábado, 30 de maio de 2015 07:15
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Portaria 34/2015

Publicado no DIOE - edição nº 095 de 29.05.2015

Atenciosamente

Alaide

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2015 14:46
Para: diariooficial
Assunto: Portaria 34/2015

Boa tarde,

segue para publicação a Portaria 34/2015.

Atenciosamente,

Andréa

 Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.